



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 09 de janeiro de 2026.

OFÍCIO GABINETE Nº 005/2026

Ao senhor Presidente
CIDNEY BARBIERO FILHO
A Senhora Vereadora
ALINE BIEZUS
Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 487/2025

Em resposta ao requerimento nº 487/2025, apresentado pela Vereadora Aline Biezus, por meio do qual solicita informações acerca da existência de estudos em andamento, proposta em elaboração ou previsão orçamentária destinada à revisão do Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos efetivos, informamos que a Procuradoria-Geral tem identificado e apontado diversas inconsistências na legislação vigente que demandam atualização. Ademais, a Administração também tem observado, neste primeiro ano de governo, a existência de pontos que merecem reformulação.

Nesse contexto, serão gradativamente adotadas medidas voltadas à revisão dos diplomas normativos correlatos, com prioridade para a adequação das disposições ilegais e inconstitucionais já identificadas, sem prejuízo de uma revisão global, na medida em que o orçamento municipal o permitir.

Registra-se, por oportuno, que, até o presente momento, não há cronograma definido, proposta formal em elaboração ou dotação orçamentária específica consignada para a revisão global do Plano de Cargos e Carreira, sendo as eventuais providências futuras condicionadas a estudos técnicos, disponibilidade orçamentária e às prioridades da Administração Municipal.

Reiteramos que a Administração Municipal permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.


ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal